



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CURSOS E EVENTOS Nº 1458340 / 2025 - TRE-ES/PRE/EJE/NUCLEO EJE - 2

1- Informações Básicas

Contratação de vagas para participação no "CYBER SECURITY SUMMIT BRASIL 2025 – O ENCONTRO DOS LÍDERES DA CIBERSEGURANÇA", um evento de notória especialização no setor, conforme detalhamento a seguir:

Item	Evento	Carga Horária	Vagas	Custo Unitário (inscrição)	Custo Total (inscrição)
1	Cyber Security Summit Brasil 2025 – O Encontro dos Líderes da Cibersegurança	16 h	2	R\$ 2.017,00	R\$ 4.034,00

Os participantes indicados para este evento são CARLOS EDUARDO LAQUINE e OLGA BAYERL VITA, ambos pertencentes ao Núcleo de Segurança Cibernética (NSC/CIS), a área requisitante.

2 - Designação da equipe de planejamento

Servidores da Escola Judiciária Eleitoral.

3 - Diretrizes que nortearão este ETP e esta contratação

Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4 - Descrição da necessidade

A participação no evento visa capacitar os servidores do NSC/CIS (Núcleo de Segurança Cibernética) em estratégias de defesa cibernética e proteção de dados, evidenciando a importância da atualização constante em tecnologias e tendências emergentes que estão moldando o futuro da segurança digital, considerando os instrumentos fundamentais para uma gestão de cibersegurança eficiente e transparente no ambiente do Tribunal.

5 - Descrição dos requisitos da contratação e da solução como um todo

- Local de realização: Grand Hyatt São Paulo, São Paulo - SP
- Período: 27 e 28 de Outubro de 2025

O evento, "Cyber Security Summit Brasil 2025", apresentará inovações práticas aplicáveis no cotidiano dos servidores na área de segurança cibernética, com especial atenção às estratégias de defesa, proteção de dados, tecnologias e tendências emergentes, fomentando uma cultura de consciência técnica e institucional sobre planejamento estruturado, execução responsável e controle rigoroso no campo da segurança da informação.

A modalidade presencial justifica-se pela possibilidade de networking estratégico com os principais nomes da área, troca de experiências práticas e esclarecimento direto de dúvidas com especialistas renomados, potencializando o aprendizado e a aplicação dos conhecimentos na rotina administrativa do Tribunal.

Esta ação de capacitação está alinhada à meta KR1-3.1, O3 do PDTIC (capacitação dos servidores de TIC), e também à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (ENSEC-PJ), instituída pela Resolução nº 396/2021, que propõe a promoção de ações de capacitação e educação em segurança cibernética no Poder Judiciário.

6 - Levantamento de mercado

Foi identificada a oferta do evento "CYBER SECURITY SUMMIT BRASIL 2025 – O ENCONTRO DOS LÍDERES DA CIBERSEGURANÇA" que é notoriamente reconhecido nacionalmente e internacionalmente na temática em questão. Não foram localizadas outras capacitações com o mesmo escopo, carga horária, abrangência temática e reconhecimento institucional.

7 - Justificativa técnica e econômica da solução

A solução proposta é a mais vantajosa por aliar conteúdo atual e de alta relevância, carga horária adequada e corpo docente altamente qualificado, assegurando o desenvolvimento das competências demandadas pela unidade requisitante.

8- Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação refere-se à aquisição de vaga em evento único e de natureza indivisível, razão pela qual não é possível seu parcelamento.

9 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Esta contratação é similar a outras capacitações externas promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral, relacionadas ao desenvolvimento e à atualização técnica de servidores do TRE-ES.

10 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A ação está alinhada ao plano orçamentário de Capacitação de Recursos Humanos da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), contemplado no planejamento anual de capacitação do TRE-ES.

11 - Resultados pretendidos

Atualização dos servidores do NSC sobre novas ameaças digitais e novos mecanismos de defesa.

12 - Providências a serem adotadas

A EJE acompanhará a execução da atividade e, ao término, o participante preencherá formulário de avaliação de reação, a fim de subsidiar futuras ações de capacitação.

13 - Possíveis impactos ambientais

Considerando que se trata de participação em evento presencial, haverá impacto ambiental relacionado ao deslocamento. No entanto, tal impacto é minimizado pela natureza única e específica do conhecimento a ser adquirido, justificando a participação presencial.

14 - Declaração de viabilidade

Entende-se que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à análise e aprovação da Administração Superior.

0004034-72.2025.6.08.8000

1456862v1



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA NOGUEIRA FIGUEIREDO**, **Técnico Judiciário**, em 02/10/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1458340** e o código CRC **841D886B**.

0004208-81.2025.6.08.8000

1458340v1